



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### REQUERIMENTO

#### Alvará de obras de urbanização

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel

Nome<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, com a identificação civil n.º \_\_\_\_\_, emitido pelo arquivo de identificação de \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal /pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_, residente/com sede em \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de requerente no processo de licenciamento, n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, o qual foi aprovado por <sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme notificação feita pelo ofício n.º \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vem requerer a V. Ex.ª que lhe seja emitido o alvará de obras de urbanização, apresentando, para o efeito, nos termos da Portaria n.º 216-E/08, de 3 de março, os elementos em anexo.

Portel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente,

\_\_\_\_\_

(a)– Identificação do (a) requerente

(b)- Deliberação ou despacho

#### Elementos instrutórios referidos no 1.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março e Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, nomeadamente:

	Documento comprovativo da prestação de caução;
	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
	Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e, quando aplicável, termo de identificação dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades;
	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido dos técnicos, relativo à direção da obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
	Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades
	Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no ato de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
	Livro de obra, com menção do termo de abertura;
	Plano de segurança e saúde;
	Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;
	Caso o interessado opte pela execução faseada das obras, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 56.º do RJUE, deve apresentar, em cada fase, os documentos mencionados atrás, com dispensa da apresentação dos que constem do processo e

	satisfaçam as condições exigidas;
	Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, bem como o documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento, quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do RJUE